



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Informamos para os devidos fins e a quem possa interessar que realizamos visita presencial à sede do Lar São Francisco a fim de cumprir exigência legal, nos autos do Projeto de Lei nº 26/2017, de autoria do Nobre Vereador Fausto Salvador Peres, que "*Declara de Utilidade Pública o Lar São Francisco e dá outras providências*".

Com efeito, constatamos a sua exigência e regular funcionamento, bem como fomos informados pela Sra. Fernanda Aline da Silva, presidente da instituição, das atividades em defesa e proteção aos animais desenvolvidos pelo Lar São Francisco, conforme fotos anexas, nos termos do inciso II e IV, art. 1º, Lei nº 11093, de 2015.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 26/2017.

Sorocaba, 14 de Março de 2017.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Presidente

VITOR ALEXANDRE RODRIGUES
Membro

IARA BERNARDI
Membro







